verba volant scripta manent
DOM 20 Anos

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Escripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R$ 7,16 (S/ Remessa) | Ano XX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022 • Edição IVDCCXX | Interior: R$ 7,61 (C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Poder Legislativo

Bela Vista do Piauí ..... Pag. 328
Beneditinos ..... Pag. 430
Bertolínia ..... Pag. 246
Bonfim do Piauí ..... Pag. 431
Capitão de Campos ..... Pag. 50
Cocal dos Alves ..... Pag. 249
Curralinhos ..... Pag. 429
Altos ..... Pag. 295

Poder Executivo

Água Branca ..... Pag. 427
Alto Longá ..... Pag. 232
Anísio de Abreu ..... Pag. 07
Antônio Almeida ..... Pag. 430
Aroeiras do Itaim ..... Pag. 04
Arraial ..... Pag. 233
Baixa Grande do Ribeiro ..... Pag. 394
Barras ..... Pag. 08
Barro Duro ..... Pag. 363
Batalha ..... Pag. 248
Bela Vista do Piauí ..... Pag. 183
Bertolínia ..... Pag. 03
Boa Hora ..... Pag. 365
Bom Jesus ..... Pag. 294
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 298
Bonfim do Piauí ..... Pag. 313
Brasileira ..... Pag. 323
Cajueiro da Praia ..... Pag. 324
Campo Largo do Piauí ..... Pag. 340
Campo Maior ..... Pag. 367
Capitão de Campos ..... Pag. 253
Capitão Gervásio Oliveira ..... Pag. 352
Caracol ..... Pag. 426
Cocal ..... Pag. 185
Cocal dos Alves ..... Pag. 329
Coronel José Dias ..... Pag. 185
Corrente ..... Pag. 254
Cristino Castro ..... Pag. 290
Curimatá ..... Pag. 07
Curral Novo do Piauí ..... Pag. 339
Dom Inocêncio ..... Pag. 243
Domingos Mourão ..... Pag. 244
Elesbão Veloso ..... Pag. 296
Eliseu Martins ..... Pag. 318
Esperantina ..... Pag. 262
Flores do Piauí ..... Pag. 399
Francinópolis ..... Pag. 323
Francisco Santos ..... Pag. 322
Fronteiras ..... Pag. 432
Gilbués ..... Pag. 401
Guadalupe ..... Pag. 432
Guaribas ..... Pag. 187
Ilha Grande ..... Pag. 431
Ilha Grande (LRF) ..... Pag. 489
Jardim do Mulato ..... Pag. 432
Jatobá do Piauí ..... Pag. 14
Jerumenha ..... Pag. 266
João Costa ..... Pag. 297
Joaquim Pires ..... Pag. 342
José de Freitas ..... Pag. 267
Elesbão Veloso ..... Pag. 09
Hugo Napoleão ..... Pag. 297
Ilha Grande ..... Pag. 339
Inhuma ..... Pag. 10
Jacobina do Piauí ..... Pag. 364
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 249
Lagoa do Barro do Piauí ..... Pag. 338
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 353
Lagoa Alegre ..... Pag. 19
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 03
Lagoa do Barro do Piauí ..... Pag. 433
Lagoa do Sítio ..... Pag. 354
Luzilândia ..... Pag. 279
Massapê do Piauí ..... Pag. 24
Massapê do Piauí (LRF) ..... Pag. 435
Matias Olímpio ..... Pag. 233
Miguel Alves ..... Pag. 28
Milton Brandão ..... Pag. 427
Morro Cabeça no Tempo ..... Pag. 32
Morro do Chapéu do Piauí ..... Pag. 239
Murici dos Portelas ..... Pag. 433
Olho D'Água do Piauí ..... Pag. 428
Pajeú do Piauí ..... Pag. 40
Pau D'Arco do Piauí ..... Pag. 344
Pedro II ..... Pag. 32
Pedro Laurentino ..... Pag. 340
Picos ..... Pag. 429
Piracuruca ..... Pag. 407
Piripiri ..... Pag. 341
Porto Alegre do Piauí ..... Pag. 364
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 42
Regeneração ..... Pag. 351
Ribeira do Piauí ..... Pag. 44
Ribeira do Piauí (LRF) ..... Pag. 454
Ribeiro Gonçalves ..... Pag. 317
Santa Cruz do Piauí ..... Pag. 317
Santa Filomena ..... Pag. 433
Santa Luz ..... Pag. 282
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 242
São Braz do Piauí ..... Pag. 362
São Francisco de Assis do Piauí ..... Pag. 433
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 434
São Gonçalo do Piauí ..... Pag. 283
São João da Canabrava (LRF) ..... Pag. 509
São João da Serra ..... Pag. 243
São João do Piauí ..... Pag. 416
São Julião ..... Pag. 366
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 405
São Miguel do Fidalgo ..... Pag. 188
São Miguel do Tapuio ..... Pag. 400
São Raimundo Nonato ..... Pag. 51
Sebastião Leal ..... Pag. 315
Sebastião Leal (LRF) ..... Pag. 469
Simões ..... Pag. 287
Simplício Mendes ..... Pag. 393
Tamboril do Piauí ..... Pag. 434
União ..... Pag. 423
Uruçuí ..... Pag. 434
Valença do Piauí ..... Pag. 289
Várzea Branca ..... Pag. 354
Vila Nova do Piauí ..... Pag. 288
Patos do Piauí ..... Pag. 393
Pimpiri ..... Pag. 295
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 393
São Braz do Piauí ..... Pag. 252
São Pedro do Piauí ..... Pag. 340
Socorro do Piauí ..... Pag. 12
Uruçuí ..... Pag. 337

Outros

ASCONPEPI - Associação dos Contadores Públicos do Estado do Piauí ..... Pag. 01
PRODAPI - Produtos Agrícola do Piauí Ltda ..... Pag. 41

ASCONPEPI
ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTABILIDADE UNIDA, GESTÃO PÚBLICA FORTALECIDA.

REFERENCIAL DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS

ATO NORMATIVO: 01/2022

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS
VIGÊNCIA DE JANEIRO DE 2023 Á DEZEMBRO DE 2023

PREAMBULO

A PRESENTE TABELA DE FIXAÇÃO DE PARÂMETROS REFERENCIAIS DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS FOI ELABORADA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 803/96 DO C.F.C;

"ART. 6º O CONTABILISTA DEVE FIXAR PREVIAMENTE O VALOR DOS SERVIÇOS, POR CONTRATO ESCRITO, CONSIDERADOS OS ELEMENTOS SEGUINTES:
ART. 6º, CAPUT, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 942, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.
I – A RELEVÂNCIA, O VULTO, A COMPLEXIDADE E A DIFICULDADE DO SERVIÇO A EXECUTAR;
II – O TEMPO QUE SERÁ CONSUMIDO PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO;
III – A POSSIBILIDADE DE FICAR IMPEDIDO DA REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS;
IV – O RESULTADO LÍCITO FAVORÁVEL QUE PARA O CONTRATANTE ADVIRÁ COM O SERVIÇO PRESTADO;
V – A PECULIARIDADE DE TRATAR-SE DE CLIENTE EVENTUAL, HABITUAL OU PERMANENTE;
VI – O LOCAL EM QUE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO."

SENDO A MESMA APROVADA EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASCONPEPI/PI EM 13/12/2022. OS HONORÁRIOS ESTÃO ESTABELECIDOS E DEVEM SER SEGUIDOS POR CADA PROFISSIONAL E ESTABELECIMENTO CONTÁBIL, DEVENDO O MESMO SER FIXADO PELO PROFISSIONAL LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUATRO ITENS:

A) O CONHECIMENTO, A CAPACIDADE, A COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL E DE SUA EQUIPE TÉCNICA;
B) A ATIVIDADE, A QUANTIDADE E COMPLEXIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS;
C) A PRESENTE TABELA ORIENTALIZA, ELABORADA COMO PARÂMETRO REFERENCIAL PARA ORIENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SEUS SERVIÇOS.
D) PARA UTILIZAÇÃO CORRETA DA PRESENTE, DEVE-SE OBSERVAR O SERVIÇO E UTILIZAR O QUADRO QUE CABE A SUA ATIVIDADE DE SERVIÇO:

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER EXECUTIVO (QUADRO I);
CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER LEGISLATIVO (QUADRO II);
DEPARTAMENTO PESSOAL (QUADRO III).

A CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO É UM RAMO DA CIÊNCIA CONTÁBIL APLICADA ÀS ENTIDADES PÚBLICAS, DE FORMA ORGANIZADA E FOCADA AO PATRIMÔNIO, ANALISANDO E CONTROLANDO OS ASPECTOS MATERIAIS, FINANCEIROS E ECONÔMICOS, DEMONSTRANDO AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS E PRODUZINDO RESULTADOS EM DETERMINADO PERÍODO.

A CONTABILIDADE MUNICIPAL EXIGE CADA VEZ MAIS ESPECIALIZAÇÃO, EM FUNÇÃO DA PADRONIZAÇÃO INTERNACIONAL, QUE PRESSUPÕE INFORMAÇÕES PRECISAS E CONFIÁVEIS ACERCA DA OBTENÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

PERFAZENDO DESTA FORMA OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS AO VALOR IDEAL DOS HONORÁRIOS CONTÁBEIS MENSAIS.

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER EXECUTIVO (QUADRO I);

NESTE QUADRO SÃO MENSURADOS OS PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM **PREFEITURAS MUNICIPAIS** EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTANDO ORÇADA NESTE QUADRO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA INERENTE À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ONDE DISCRIMINAMOS OS SEGUINTES SERVIÇOS INERENTES A ESSE SERVIÇO:

PLANEJAMENTO: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PLANO PLURIANUAL, ORÇAMENTO ANUAL, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO;

EXECUÇÃO: PRODUÇÃO E ESCRITURAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, ENVIO ELETRÔNICO DAS INFORMAÇÕES (SAGRES E DOCUMENTAÇÃO WEB), RELATÓRIOS DA LRF – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ATRAVÉS DO RREO- **RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** E DO RGF -**RELATÓRIO DE GESTÃO**

(Continua na próxima página)

Edição composta de cadernos "A" e "B"
(não podem ser vendidos separadamente)

FISCAL QUE POSSUEM PERIODICIDADE (BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E ANUAL).

N ORDEM	BASE DE CÁLCULO		VALOR DE REFERÊNCIA
	FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE	R$
1	ATÉ 10.188	0.6	DE R$ 13.715,17 À R$ 18.288,58
2	DE 10.189 Á 13.584	0.8	DE R$ 18.288,59 À R$ 23.333,71
3	DE 13.585 Á 16.980	1.0	DE R$ 23.333,72 À R$ 27.117,56
4	DE 16.981 Á 23.772	1.2	DE R$ 27.117,57 À R$ 30.901,40
5	DE 23.773 Á 30.564	1.4	DE R$ 30.901,41 À R$ 34.685,25
6	DE 30.565 Á 37.356	1.6	DE R$ 34.685,26 À R$ 38.469,09
7	DE 37.357 Á 44.148	1.8	DE R$ 38.469,10 À R$ 40.991,66
8	DE 44.149 Á 50.940	2.0	DE R$ 40.991,67 À R$ 43.514,21
9	DE 50.941 Á 61.128	2.2	DE R$ 43.514,22 À R$ 46.036,77
10	DE 61.129 Á 71.316	2.4	DE R$ 46.036,78 À R$ 48.559,34
11	DE 71.317 Á 81.504	2.6	DE R$ 48.559,35 À R$ 51.081,90
12	DE 81.505 Á 91.692	2.8	DE R$ 51.081,91 À R$ 53.604,46
13	DE 91.693 Á 101.880	3.0	DE R$ 53.604,47 À R$ 56.127,03
14	DE 101.881 Á 115.464	3.2	DE R$ 56.127,04 À R$ 58.649,59
15	DE 115.465 Á 129.048	3.4	DE R$ 58.649,60 À R$ 61.172,16
16	DE 129.049 Á 142.632	3.6	DE R$ 61.172,17 À R$ 63.694,72
17	DE 142.633 Á 156.216	3.8	DE R$ 63.694,73 À R$ 66.631,04
18	ACIMA DE 156.216	4.0	A COMBINAR

CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA PODER LEGISLATIVO (QUADRO II);

NESTE QUADRO SÃO MENSURADOS OS PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM **CÂMARAS MUNICIPAIS** EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ESTANDO ORÇADA NESTE QUADRO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA INERENTE À ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

N	BASE DE CÁLCULO		VALOR DE REFERÊNCIA
ORDEM	FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE	R$
1	ATÉ 10.188	DE 0.6 ATÉ 1.0	DE R$ 4.636,58 À R$ 8.343,37
2	DE 16.981 Á 37.356	DE 1.2 ATÉ 1.6	DE R$ 8.343,38 À R$ 11.919,11
3	DE 37.357 Á 50.940	DE 1.8 ATÉ 2.0	DE R$ 11.919,12 À R$ 15.494,85
4	DE 50.941 Á 81. 504	DE 2.2 ATÉ 2.6	DE R$ 15.494,86 À R$ 19.752,38
5	DE 81.505 ACIMA	DE 2,80 ATÉ 4.0	A COMBINAR

DEPARTAMENTO PESSOAL - QUADRO - III

PARA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS PELA EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, COM EXCEÇÃO DA SELEÇÃO DE PESSOAL, DO PAGAMENTO DE PESSOAL E DA REPRESENTAÇÃO COMO PREPOSTO EM AUDIÊNCIAS DA JUSTIÇA TRABALHISTA. NO MAIS REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, CONFECÇÃO DE RECIBOS E FOLHAS DE PAGAMENTO MENSAIS, RESCISÕES CONTRATUAIS, QUADROS DE HORÁRIOS DE TRABALHO, ESCALAS DE REVEZAMENTO, CAGED, GFIP, GRPS, RAIS, SEGURO DESEMPREGO, GRE, SAGRES FOLHA E OUTROS RELACIONADOS A ATIVIDADE DE PESSOAL, ENFIM TODA A ROTINA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

N	BASE DE CÁLCULO		VALOR DE REFERÊNCIA
ORDEM	FAIXA DE HABITANTES	COEFICIENTE	R$
1	ATÉ 10.188	DE 0.6 ATÉ 1.0	DE R$ 4.636,58 À R$ 8.343,37
2	DE 16.981 Á 37.356	DE 1.2 ATÉ 1.6	DE R$ 8.343,38 À R$ 11.919,11
3	DE 37.357 Á 50.940	DE 1.8 ATÉ 2.0	DE R$ 11.919,12 À R$ 15.494,85
4	DE 50.941 Á 81. 504	DE 2.2 ATÉ 2.6	DE R$ 15.494,86 À R$ 19.752,38
5	DE 81.505 ACIMA	DE 2,80 ATÉ 4.0	A COMBINAR

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

SEGUIMOS UMA VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO AUMENTO DO IPCA COM BASE AO PERÍODO 11/2022 QUE RESULTA, ALÉM DE AUMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, UMA MAIOR RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL COM O CONTRATANTE E DE SEUS CONTRATADOS.

FICA ESTABELECIDO COMO BASE PARA ENQUADRAMENTO, DAS EMPRESAS EM SUAS RESPECTIVAS CLASSES DE RECEITAS.

É VEDADO, AOS CONTABILISTAS, OFERECER OU DISPUTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS MEDIANTE AVILTAMENTO DE HONORÁRIOS OU CONCORRÊNCIA DESLEAL.

O CÓDIGO DE ÉTICA CONDENA COMO DESLEAL O PROFISSIONAL QUE, MESMO OFERECENDO PREÇOS ACIMA DA TABELA, USE DE EXPEDIENTES ESCUSOS PARA CONCORRER.

O CLIENTE FORNECERÁ TODOS OS DADOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS.

O CONTABILISTA QUE TIVER CONHECIMENTO DE LEIGO EXERCENDO TRABALHOS DE CONTABILIDADE E DO PROFISSIONAL QUE ESTEJA ACOBERTANDO, DEVERÁ DENUNCIÁ-LO A **ASCONPEPI/PI** OU AO **CRC/PI**, FAZENDO-O POR ESCRITO.

NAS TRANSFERÊNCIAS DAS RESPONSABILIDADES DE ESCRITURAÇÃO, É OBRIGATÓRIO A ASSINATURA DO **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ESCRITA**.

COLEGAS CONTABILISTAS, AS PRESENTES TABELAS TÊM COMO OBJETIVO, PARAMETRIZAR OS VALORES A SEREM COBRADOS NOS HONORÁRIOS, MAS ENQUANTO NÃO CONSCIENTIZARMOS QUE DEVEMOS CONHECER UNS AOS OUTROS PARA DISCUTIRMOS NOSSOS PROBLEMAS PROFISSIONAIS, JAMAIS ALCANÇAREMOS A VALORIZAÇÃO DA CLASSE TÃO ALMEJADA, LEMBRAMOS SEMPRE QUE: **"UNIDOS SEREMOS MAIS FORTES"**.

"SER UM EMPREENDEDOR É EXECUTAR OS SONHOS, MESMO QUE HAJA RISCOS. É ENFRENTAR OS PROBLEMAS, MESMO NÃO TENDO FORÇAS. É CAMINHAR POR LUGARES DESCONHECIDOS, MESMO SEM BÚSSOLA. É TOMAR ATITUDES QUE NINGUÉM TOMOU. É TER CONSCIÊNCIA DE QUE QUEM VENCE SEM OBSTÁCULOS TRIUNFA SEM GLÓRIA." – AUGUSTO CURY

ATENCIOSAMENTE.

TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA:64372421320

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA:64372421320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=JOAO ANTONIO DA TRINDADE VIANA:64372421320
Dados: 2022.12.14 17:01:38 -03'00'

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
PRESIDENTE DA ASCONPEPI
GESTÃO 2022/2023

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO